

Orientações para início do estágio na escola

Caso seu estágio seja em uma escola não parceira, antes de seguir com o passo a passo, é necessário obter uma autorização da CoC-LCN ANTES de dar início aos trâmites de documentação. Essa autorização deve ser obtida encaminhando uma justificativa para a realização do estágio em escola não parceira, bem como a declaração de inexistência de conflito de interesse, disponível em <https://www5.each.usp.br/licenciatura-em-ciencias-da-natureza-estagios/>

Instruções para regularização da documentação para início dos estágios:

1. Baixar e preencher o termo de compromisso obrigatório e o plano de estágio – **OEO1**, disponíveis no link:
<https://www5.each.usp.br/licenciatura-em-ciencias-da-natureza-estagios/>
ATENÇÃO: baixe o plano referente a **OEO1**
2. Ao preencher o termo de compromisso obrigatório e o plano de estágio – **OEO1** deixar a **data de início do estágio em branco** e a **data final deve ser 14/12/2026**.
3. Pegar as assinaturas na escola. A **direção** assina **obrigatoriamente** o **Termo de Compromisso**. O **Plano de Estágios** pode ser assinado pela **direção** ou **coordenação**. O campo TESTEMUNHA DA CONCEDENTE do TERMO de COMPROMISSO pode ser assinado por qualquer pessoa da administração escolar que tenha carimbo. A data da assinatura no final do documento (São Paulo, __/__/__) pode ser preenchida com o dia em que a assinatura for coletada.
4. **Contar 11 dias úteis a partir da data em que será enviada a documentação para a Seção de Estágios e preencher à mão, de modo bem legível, a data de início dos estágios.**
5. Assim que a documentação estiver assinada e completamente preenchida **enviar a documentação em formato PDF** para a Seção de Estágios pelo email:
estagio-each@usp.br
6. Se estiver tudo certo a Seção de Estágios providenciará os outros passos da documentação com coleta de assinaturas na EACH e devolverá os documentos assinados para você.
7. O estágio poderá ser iniciado **apenas a partir da data de início indicada nos documentos, aquela que você preencheu à mão**, com os documentos devolvidos assinados da Seção de Estágio, não sendo permitido começar antes disso, independentemente da documentação já ter sido devolvida.

Importante: os 11 dias úteis passam a contar da data de envio dos documentos à Seção de Estágios. Se você demorar para enviar a documentação, ela será invalidada e você terá que

começar o processo todo novamente. Recomendamos fortemente que a documentação seja enviada à Seção de Estágios no máximo no dia seguinte à coleta das assinaturas.

Estudantes que farão estágio em escola não parceira: a documentação só poderá ser enviada à Seção de Estágios **APÓS a obtenção da autorização da CoC-LCN.**